PORTARIA 1.710/2014

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDORES À BELO HORIZONTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Servidores Clodesley Ferreira de Almeida e Ricardo Antonio Ferreira Nery, três diárias, conforme Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, para participarem do **Encontro Técnico do TCEMG e os Municípios** que abordará o tema **"Gestão Responsável em Ano Eleitoral"** nos dias 22 e 23 de julho de 2014, bem como despesas com combustível em favor do servidor Ricardo Antonio Ferreira Nery.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 22 e 23 de julho de 2014, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 18 de julho de 2014.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE